

PORTARIA N.º 16.712, DE 08/06/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.690, de 26/05/2020, que homologou férias para servidores no mês de Junho de 2020, conforme Memorando n.º 295/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – SETRANS						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
20	31510	FERNANDA SOUZA ALVES DOS SANTOS	03/12/2018	02/12/2019	15/06/2020	04/07/2020
15	29531	FILIFE TULER DIAS	29/06/2018	28/06/2019	01/06/2020	15/06/2020
30	28967	UBIRACI ANTONIO DE MARCHI	10/01/2018	09/01/2019	15/06/2020	14/07/2020

Leia-se:

FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020						
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
20	31510	FERNANDA SOUZA ALVES DOS SANTOS	03/12/2018	02/12/2019	15/06/2020	04/07/2020
15	29531	FILIFE TULER DIAS	29/06/2018	28/06/2019	01/06/2020	15/06/2020
30	28967	UBIRACI ANTONIO DE MARCHI	10/01/2018	09/01/2019	15/06/2020	14/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal